

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

A professora **Tatiana da Silva** no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 13/2024/PROEX** (PROBOLSAS 2025) torna pública a abertura das inscrições destinado a classificar alunos/as que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do **Projeto Meninas na Ciência (SIGPEX nº 202314926)**.

**1. DO OBJETO DA SELEÇÃO**

- 1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de vagas de bolsista de extensão, nos tempos do Edital. nº 13/2024/PROEX (PROBOLSAS 2025).
- 1.2. O projeto de extensão encontra-se em anexo (Anexo A deste edital).
- 1.3. O plano de trabalho do/a bolsista/a de extensão seguirá o plano apresentado no Edital nº 13/2024/PROEX (PROBOLSAS 2025) (Anexo B deste edital).

**2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

- 2.1. O/A bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
- 2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março a 31 de dezembro de 2024.
- 2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais).

**3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO**

O/A aluno/a candidato/a à bolsa de extensão deverá:

- 3.1. Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação da UFSC;
- 3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0;
- 3.4. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.5. Não ter relação de parentesco direto com a coordenadora do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro/a, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.6. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

**4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **03/12/2024** até **11/12/2024** por meio do [formulário eletrônico](#) anexando os seguintes documentos:
  - 4.1.1. Histórico escolar da graduação atualizado;
  - 4.1.2. Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o/a candidato/a está matriculado/a;
  - 4.1.3. Link do currículo na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).
- 4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site <https://meninasnaciencia.paginas.ufsc.br/> até o dia **13/12/2024** e os/as candidatos/as serão informados/as via e-mail.

**5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- 5.1. Compete ao/à bolsista:
  - 5.1.1. Executar o plano de trabalho do/a bolsista, com uma carga horária de 20 horas semanais, sob a orientação da coordenadora do projeto, respeitando as ações e cronograma de execução do projeto;
  - 5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o/a bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o/a bolsista substituto/a aplica-se o item anterior;
  - 5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.
- 5.2. Compete a orientadora:
  - 5.2.1. Orientar o/a bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;
  - 5.2.2. Aconselhar e acompanhar o/a bolsista de extensão na elaboração do relatório final;
  - 5.2.3. Estar em atividade presencial na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

## **6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 6.1. A seleção será realizada, pela professora responsável, por meio de entrevista online a ser realizada no período de **16/12/2024 a 17/02/2024, das 8h às 20h**, na sala virtual: <https://conferenciaweb.rnp.br/sala/tatiana-da>.
- 6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:
- a) os conhecimentos gerais do/a candidato/a sobre a temática do projeto de extensão;
  - b) as potencialidades do/a candidato/a para o desenvolvimento das atividades de extensão; e
  - c) a história acadêmica do/a candidato/a, comprovada mediante currículo (item 4.1.4), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.
- Parágrafo 1º Os/As candidatos/as terão sua entrevista avaliada com nota variável entre zero e dez.
- Parágrafo 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.
- Parágrafo 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos/as demais candidatos/as participantes do processo seletivo.
- 6.3. O/A aluno/a selecionado/a somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista (Anexo C deste edital).
- 6.4. O resultado da seleção será divulgado no site <https://meninasnaciencia.paginas.ufsc.br/> até 18/12/2024 e por e-mail aos/às alunos/as inscritos/as.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o/a bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.
- 7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente à professora responsável pelo processo seletivo, pelo e-mail [tatiana.silva@ufsc.br](mailto:tatiana.silva@ufsc.br), em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2024

Profª Tatiana da Silva – SIAPE 1509510

## ANEXO A – PROJETO DE EXTENSÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS  
DEPARTAMENTO DE FÍSICA

PROJETO DE EXTENSÃO: MENINAS NA CIÊNCIA

Coordenação: Prof.<sup>a</sup> Tatiana da Silva

Período de realização: 31/12/2023 30/12/2025.

### 1. CONTEXTUALIZAÇÃO E PROBLEMATIZAÇÃO

O contexto de formação dos cursos da área de ciências exatas e tecnologias é bastante preocupante, seja pela defasagem de formação que os alunos apresentam ao entrarem nos cursos, bem como pela consequente evasão acadêmica associada não só aos desempenhos nas disciplinas, mas também a familiarização à vida acadêmica.

Menezes *et al.* (2018) apresentam dados referentes ao quantitativo de discentes *ingressantes*, *concluintes* e *evadidos* dos cursos de Graduação em Física – Bacharelado e Licenciatura – e da Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de Santa Catarina. Os autores apontam a predominância masculina na ocupação das vagas nos cursos, tanto na graduação quanto na pós-graduação, sendo maior ainda neste último nível. Com relação à Graduação em Física, dos ingressantes na Licenciatura, são 23,5% de mulheres e 76,5% de homens; e dos concluintes, são 22,4% de mulheres e 77,6% de homens. Dos ingressantes no Bacharelado, são 22,9% de mulheres e 77,1% de homens; e dos concluintes, são 19,6% de mulheres e 80,4% de homens (MENEZES *et al.*, 2018). Na Pós-Graduação em Física, dos ingressantes no Mestrado, são 19,0% de mulheres e 81,0% de homens; e dos concluintes, são 18,5% de mulheres e 81,5% de homens. Dos ingressantes no Doutorado, são 15,3% de mulheres e 84,7% de homens; e dos concluintes são 12,6% de mulheres e 87,4% de homens. Além disso, em seis processos seletivos de Mestrado (1994, 1996, 1997, 1998, 2000, 2007) e em outros seis processos seletivos de Doutorado (1997, 2000, 2001, 2003, 2004, 2009) nenhuma mulher acessou às vagas de Pós-Graduação (MENEZES *et al.*, 2018). Isto significa que quanto maior a qualificação da formação científica, maior é a presença masculina. Em outro estudo, Menezes (2017) evidencia a relevância das questões de gênero e reforça a necessidade de desenvolvimento de ações para a inserção de mulheres nas carreiras científicas.

Outro dado relevante apresentado por Menezes *et al.* (2018) consiste na alta taxa de evasão nos cursos de Graduação em Física – Licenciatura e Bacharelado – e de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado, para ambos os sexos. Na Licenciatura, as taxas de evasão chegam a 82,3% de mulheres e 81,0% de homens; no Bacharelado, 86,6% de mulheres e 83,2% de homens; no Mestrado, 28,3% de mulheres e 15,0% de homens; no Doutorado, 56,2% de mulheres e 44,7% de homens. Apesar das taxas de evasão entre homens e mulheres serem mais próximas, os percentuais indicam um cenário alarmante e a necessidade de desenvolvimento de pesquisas mais consistentes sobre a temática.

Massi (2016), com base na literatura internacional, discute modelos teóricos sobre evasão e desempenho escolar que relacionam aspectos como capacidades e motivações acadêmicas dos estudantes, características sociais e acadêmicas das instituições, o processo de separação das comunidades anteriores e de integração às novas comunidades, na ‘Teoria da Integração do Estudante’ (TINTO, 1993). A autora explica que quando um indivíduo ingressa em uma nova comunidade, ocorre um processo de separação das comunidades de origem e suas práticas, atitudes e valores anteriores tendem a ser rejeitados para que a nova integração ocorra. Esta integração à nova comunidade depende da qualidade das novas interações individuais, e da percepção do indivíduo destas interações e experiências aos seus interesses e necessidades. Atender a estes interesses e necessidades é mais determinante para a não evasão (permanência) do que aspectos anteriores ao ingresso. Massi (2016) apresenta também elementos que denomina de tipologia de estudantes quanto ao sucesso e insucesso escolar envolvendo a relação que desenvolvem com o projeto profissional (positivamente ou negativamente), quanto à sensação de pertencimento social e institucional e, também, quanto à capacidade de adaptação ao ensino superior.

Com bases nestes modelos e elementos, Massi (2016) desenvolve um estudo de caso e propõe formas de integração que contribuem para uma baixa evasão dos estudantes de um curso de Licenciatura em Química. Com relação às formas de integração, em seu trabalho a autora propõe quatro: (i) integração acadêmica formal, isto é, o desempenho acadêmico dos alunos; (ii) integração acadêmica informal, isto é, a relação dos estudantes com professores e funcionários; (iii) integração social formal, isto é, a realização de

atividades extracurriculares dentro dos projetos de extensão, iniciação científica, iniciação à docência, voluntariados acadêmicos; (iv) integração social informal, isto é, o relacionamento com os pares/colegas do curso e instituição. De seu estudo, a autora conclui que quanto maior o número de ‘marcas’ de integração experienciadas pelos estudantes, menor a probabilidade de evasão acadêmica.

Como sugestão de estratégias de integração acadêmica e social, formal e informal, no combate à evasão, Massi (2016) recomenda o aconselhamento psicológico, ações de extensão na proposição de disciplinas preparatórias para os cursos da área das ciências exatas, formação de grupos de estudo, adoção de modelo de tutoria entre os estudantes e a implementação de avaliações institucionais sobre a universidade e o curso de graduação.

Se tomarmos em conta os dados apresentados por Menezes *et al.* (2018), para os cursos de graduação e pós-graduação em Física da UFSC, percebemos uma menor evasão nos cursos de pós-graduação, a maioria recebe bolsa de órgãos de fomento brasileiros para se dedicar às atividades da pós-graduação (79,3% dos alunos de mestrado e 81,6% dos alunos de doutorado), e assim tem oportunidade para desenvolver uma integração acadêmica e social na instituição, seja por meio de atividades de estágio docência, participação em seminários e grupos de pesquisa, maior dedicação às atividades de pesquisa, entre outras.

Para os cursos de graduação, projetos de extensão como LABIDEX, o Observatório Astronômico da UFSC, Parque Viva a Ciência, projetos de ensino como o PIBID, e os projetos de pesquisa que preveem a atuação de alunos de graduação em iniciação científica, em programas que preveem a concessão de bolsas aos estudantes, são essenciais para a valorização da integração acadêmica e social dos estudantes.

Outros pontos que devem ser considerados para o baixo número de estudantes nos cursos de Física e, conseqüentemente o baixo número de egressos, são a escassa procura pelos cursos de licenciatura, tendo em vista as relações de candidato/vaga do processo seletivo vestibular, o fato de que, não raro, estes cursos consistem na segunda opção de escolha dos estudantes para acessar ao ensino superior, e os altos índices de reprovação. Portanto, são ainda mais necessários projetos de extensão que atendam à comunidade externa à comunidade para, além de divulgar as atividades desenvolvidas na instituição, buscar estabelecer uma maior integração universidade-comunidade, para que a comunidade se sinta pertencente a este espaço.

No contexto dos cursos de Física da UFSC e levando em consideração os enfrentamentos do ensino de Física na sociedade contemporânea, na sequência sintetizo algumas demandas e ações a serem consideradas no enfrentamento teórico-prático desse desafio.

## **2. JUSTIFICATIVAS E O PROJETO DE EXTENSÃO**

Dentre os dados apresentados em Menezes *et al.* (2016), discutidos anteriormente, com relação ao quantitativo de discentes ingressantes, concluintes e evadidos dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação em Física da UFSC, chama a atenção o baixo número de estudantes mulheres nos cursos superiores da área de Física, bem como os percentuais de permanência, conclusão e evasão destes cursos, comparativamente aos estudantes homens.

Em estudos de caráter extensivo que investigam o interesse para as ciências, especialmente o interesse desenvolvido por mulheres, há uma série de fatores que podem incentivar e direcionar as meninas na escolha de uma carreira científica. Entre os itens podem ser citados: exemplos de mulheres cientistas de sucesso, experiências práticas com ciências e tecnologias, o incentivo para as ciências e tecnologias por meio do discurso de pais e professores, aplicações da ciência na vida real e, ainda, a confiança na igualdade intelectual, isto é, o desenvolvimento de uma crença individual e coletiva de que homens e mulheres são tratados com igualdade quando trabalham em uma mesma disciplina (MICROSOFT CORPORATION, 2017).

Os resultados da avaliação mundial Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA) mostram que, mesmo que alguns países como Finlândia, Grécia, China, Rússia e Suécia tenham conseguido reduzir as diferenças no desempenho escolar entre meninos e meninas, as disparidades persistem na maioria das nações. Na média dos 63 países investigados no exame, estudantes de 15 anos do sexo masculino obtiveram cerca de 16 pontos a mais em leitura, matemática e ciência que as estudantes do sexo feminino da mesma idade. Quando observado apenas matemática, a diferença chegou a 20 pontos.

As meninas relataram ter menos autoconfiança em sua habilidade para resolver problemas de Matemática e eram mais propensas a expressar fortes sentimentos de ansiedade em relação a disciplina, fatores que têm impacto negativo no aprendizado. Quando são comparados estudantes com nível igual de autoconfiança e ansiedade, a desigualdade de resultados entre meninos e meninas desaparece. Essa evidência demonstra que gestores e professores precisam refletir sobre como suas expectativas e práticas cotidianas

podem estar reforçando estereótipos e limitando o potencial das meninas para as exatas. Além disso, as famílias também precisam atuar para estimular a maior participação feminina em carreiras dessas áreas.

No contexto brasileiro, a diferença entre os desempenhos dos meninos e das meninas nas avaliações do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e nas Olimpíadas Brasileiras de Física (OBF) é bastante grande. Os meninos concentram as premiações do ensino fundamental (70% dos prêmios são atribuídos aos meninos e 30% às meninas), que aumentam nas séries do ensino médio (90% dos prêmios são atribuídos aos meninos e 10% às meninas). Além do maior número de inscritos nas provas serem de meninos, o desempenho dos meninos é superior ao das meninas (MENEZES, 2017). Os indicadores associados ao desempenho e produtividade no Ensino Superior não são muito diferentes: as mulheres detêm apenas 11% das bolsas de pesquisa atribuídas pelo CNPq.

A questão de gênero tem sido tema de amplo debate internacional, constituindo, inclusive, um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, entrando na agenda 2030 (<http://www.agenda2030.com.br/>), tal qual “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas (...) para que possam atuar enfaticamente na promoção do desenvolvimento sustentável, por meio da participação na política, na economia, e em diversas áreas de tomada de decisão.” (ONU, 2015). Tendo em vista a necessidade de estabelecer um compromisso, editais têm sido lançados e prêmios oferecidos pelas agências de fomento e sociedades científicas no Brasil, valorizando questões de gênero, o papel da mulher na ciência, e as implicações destas relações na educação básica. Por parte do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), projetos e eventos como “Mulher e Ciência”, “Meninas nas Exatas”, “Prêmio Construindo Igualdade de Gênero”, “Pensando Gênero e Ciência” e “Pioneiras na Ciência” receberam amplo financiamento. Outros prêmios como o Prêmio Carolina Nemes da Sociedade Brasileira de Física (SBF) outorgado para jovens pesquisadoras, cujo trabalho de pesquisa tenha contribuído de forma significativa para o avanço da física ou do ensino de física no País.

No último ano, o CNPq, junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) apoiou projetos que visassem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio do estímulo à participação e à formação de meninas e mulheres para as carreiras de ciências exatas, engenharias e computação. Os projetos selecionados foram contemplados com um investimento total de R\$ 3 milhões.

O potencial que atividades como estas exercem na atração de alunas da educação básica para os cursos de graduação e carreiras científicas – ciências exatas, engenharias e computação – e na manutenção das graduandas em cursos da área tem sido evidenciado em outras experiências, desenvolvidas e incentivadas em várias instituições no país, como é o caso do projeto “Tem Menina no Circuito”<sup>1</sup> do Instituto Federal do Rio de Janeiro, “Mulheres na Ciência”<sup>2</sup> do Instituto Butantã, “Meninas na Ciência”<sup>3</sup> da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, “Meninas Com Ciência”<sup>4</sup> do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, “Mergulho na Ciência”<sup>5</sup> da Universidade de São Paulo, “Meninas SuperCientistas”<sup>6</sup> da Universidade Estadual de Campinas, entre outros. Estas iniciativas e investimentos inspiram a proposição de ações que venham a contribuir com a equidade de gênero na ciência.

Tendo em vista o exposto acima, e considerando:

- 1) Um contexto permeado por desafios para as mulheres que têm interesse em construir uma carreira científica – baixo desempenho das meninas nas olimpíadas de física, baixo número de alunas mulheres matriculadas em cursos de graduação e pós-graduação em ciências e tecnologia no país, pequeno percentual de bolsas de produtividade atribuídas a mulheres, maior evasão de mulheres de cursos de graduação nas áreas de exatas, comparativamente aos homens.
- 2) Entendendo a função da universidade na divulgação dos conhecimentos científicos e contribuição para a desmistificação de visões inadequadas sobre a atividade científica, tanto no que diz respeito à formação de professores, quanto à comunidade como um todo.
- 3) Em consonância com os dados e análises apresentadas em Menezes *et al.* (2016) e Menezes (2017), para os cursos de graduação e pós-graduação em Física da UFSC.

Defendo a necessidade de ações que incentivem o ingresso e permanência de mulheres nos cursos de graduação, pós-graduação, profissões e carreiras científicas, conforme mencionado no início deste projeto de atividades acadêmicas.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://temmeninanocircuito.wordpress.com/>

<sup>2</sup> Disponível em: <http://mulheresnaciencia.com.br/>

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.ufrgs.br/meninasnaciencia/>

<sup>4</sup> Disponível em: [http://www.museunacional.ufrj.br/dgp/extensao\\_meninascomciencia.html](http://www.museunacional.ufrj.br/dgp/extensao_meninascomciencia.html)

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.mergulhonaciencia.com/>

<sup>6</sup> Disponível em: <https://www.facebook.com/meninasupercientistas/>

Para tanto, proponho o desenvolvimento de um projeto de extensão que tem como objetivos **estimular o interesse de meninas e mulheres pelas ciências exatas e tecnologias e incentivar a busca por profissões e carreiras científicas, problematizando estereótipos e combatendo preconceitos com relação à presença e atuação das mulheres nestes espaços**. As atividades e ações previstas neste projeto de extensão têm como objetivos específicos:

- Combater preconceitos existentes com relação a presença de mulheres nas carreiras e profissões científicas e tecnológicas.
- Divulgar entre meninas/mulheres as possibilidades profissionais de carreiras nas ciências exatas, engenharias e tecnologias, combatendo o preconceito existente sobre as profissionais dessas áreas.
- Desenvolver atividades com as alunas da educação básica em que tenham contato direto com atividades e práticas científicas.
- Contribuir para o envolvimento das estudantes de graduação em Física em projetos que busquem desenvolver suas habilidades em um espaço que lhe seja assegurado condições de igualdade de gênero.

Entre as atividades previstas a serem desenvolvidas em escolas de educação básica da rede pública no município de Florianópolis estão:

- ATIVIDADES 1: Leituras e discussão de livros e textos com histórias de mulheres nas ciências.
- ATIVIDADES 2: Gerenciamento de rede social do projeto.
- ATIVIDADES 3: Palestras com cientistas mulheres que desenvolvem pesquisa na área da Física e afins, e que atuam nas instituições de ensino superior e de pesquisa.
- ATIVIDADES 4: Treinamento e participação em olimpíadas, competições, atividades e práticas de imersão científicas.

O público-alvo deste projeto de extensão consistirá, preferencialmente, em meninas e mulheres da educação básica do município de Florianópolis, mas amplia-se, tendo em vista o alcance das redes sociais. As atividades serão desenvolvidas presencialmente com as escolas parceiras, com a UFSC e outras instituições colaboradoras. Outros objetivos específicos e atividades podem ser incorporados às expostas acima, bem como a participação de colaboradores neste projeto de extensão.

### 3. CRONOGRAMA DE ATUAÇÃO

As ações a serem desenvolvidas consistirão em:

	Ações
Ação 1	Manutenção da proposta de projeto de extensão apresentada neste projeto de atividades acadêmicas àquelas já desenvolvidas pelo Departamento de Física e Centro de Ciências Físicas e Matemáticas no que se refere ao Ensino de Física e Educação Científica e Tecnológica no que tange à curricularização da extensão (no ano de 2022/2023 a proposta foi incorporada ao Programa de Extensão do CFM e ao Projeto Pedagógico de Curso de Graduação em Física como atividade associada à curricularização da extensão)
Ação 2	Submissão da proposta de atividades de extensão no SIGPEX.
Ação 3	Participação no Programa de Bolsas de Extensão PROBOLSAS 2025 - Edital N° 13/2024/PROEX.
Ação 4	Seleção dos/as estudantes de graduação para atuar no projeto (bolsistas, se contemplado/a com bolsa, e/ou voluntários/as).
Ação 5	Divulgação e convite para participação no projeto de extensão nas escolas da rede pública de Florianópolis e nos meios de comunicação institucionais da Universidade Federal de Santa Catarina. Divulgação do cronograma de inscrição e do projeto.
Ação 6	Início das atividades de extensão conforme organização das atividades propostas no projeto.
Ação 7	Formação aos/às estudantes bolsistas e voluntários/as para atuação no projeto de extensão e definição do cronograma de atividades com os/as participantes.
Ação 8	ATIVIDADES 1: Leituras e discussão de livros e textos com histórias de mulheres nas ciências.

Ação 9	ATIVIDADES 2: Gerenciamento de rede social do projeto.
Ação 10	ATIVIDADES 3: Palestras com cientistas mulheres que desenvolvem pesquisa na área da Física e afins, e que atuam nas instituições de ensino superior e de pesquisa.
Ação 11	ATIVIDADES 4: Treinamento e participação em olimpíadas, competições, atividades e práticas de imersão científicas.
Ação 12	Avaliações das atividades do projeto.

#### 4. REFERÊNCIAS

BRITO, C.; PAVANI, D.; LIMA JR. P. Meninas na Ciência: atraindo jovens Mulheres para Carreiras de Ciência e tecnologia. *Gênero, Niterói*, v.16, n.1, p.33-50, 2.sem. 2015.

LIMA, I.P.C. Lise Meitner e a fissão nuclear: uma visão não eurocêntrica da ciência. *Gênero, Niterói*, v.16, n.1, p.51-65, 2.sem. 2015.

MASSI, L. Caminhos para a permanência na Licenciatura: um modelo teórico e um caso concreto. In: GARCIA, N.M.D.; AUTH, M.A.; TAKAHASHI, E.K. (Orgs.) *Enfrentamentos do Ensino de Física na Sociedade Contemporânea*. Livraria da Física. 2016. p. 27-45.

MENEZES, D.P. Mulheres na Física: a realidade em dados. *Caderno Brasileiro de Ensino de Física*, v. 34, n. 2, p.341-343, 2018.

MICROSOFT CORPORATION. Why Europe's girls aren't studying STEM, Microsoft Philanthropies, 2017. Disponível em: <http://bit.ly/2qiFT5u>. Acesso em 06 Jun. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: Objetivo 5, 2015. Disponível em: <http://www.agenda2030.com.br/ods/5/>. Acesso em 06 Jun. 2019.

TINTO, V. *Leaving College: rethinking the causes and cures of student attrition*. 2. Chicago: University of Chicago Press, 1993, 296p.

SCHIEBINGER, L. *O feminismo mudou a ciência*. Bauru: Edusc, 2001.

## ANEXO B – PLANOS DE TRABALHO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

### Plano de Trabalho para o/a bolsista:

Descrição das atividades: A bolsista 1 atuará no projeto de extensão “Meninas na Ciência” que tem como objetivos estimular o interesse de meninas e mulheres pelas ciências exatas e tecnologias e incentivar a busca por profissões e carreiras científicas, problematizando estereótipos e combatendo preconceitos com relação à presença e atuação das mulheres nestes espaços. Dentre as atividades previstas no plano de trabalho da bolsista, estão:

(1) Divulgação e convite para participação no projeto de extensão nas escolas da rede pública de Florianópolis e nos meios de comunicação institucionais da Universidade Federal de Santa Catarina; divulgação do cronograma de inscrição e das atividades do projeto. (Período: 03/2025).

(2) Participação na formação para atuação no projeto de extensão e definição do cronograma de atividades. (Período: a partir de 03/2025).

(3) Seleção, leituras e discussão de livros e textos com histórias de mulheres nas ciências. (Período: a partir de 03/2024).

(4) Atividades sobre Meninas e Mulheres na Ciência nas escolas de Florianópolis (Período: 05 a 10/2025).

(5) Organização e acompanhamento de palestras com cientistas mulheres que desenvolvem pesquisa na área das Ciências Exatas, Engenharias e Tecnologias, e que atuam nas instituições de ensino superior da região. (Período: 06 a 10/2025).

(6) Avaliação das atividades do projeto, sistematização das atividades e elaboração de relatórios. (Período: 05 a 12/2025)

A orientação e acompanhamento do/da bolsista pela orientadora será contínuo e acontecerá por meio de encontros semanais de planejamento e definição de tarefas. Além do registro oficial de frequência, a bolsista será incentivada a realizar registros escritos e orientados sobre as suas atividades, buscando reflexões pertinentes tanto em sua área formativa, quanto nas intersecções disciplinares.



## ANEXO C – TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA DE EXTENSÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
TELEFONE (048) 3721-7428  
E-mail: proex@contato.ufsc.br

### TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

O(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, matriculado(a) na \_\_\_\_\_ fase do Curso \_\_\_\_\_, do Centro \_\_\_\_\_, participará como bolsista do programa de bolsas de extensão da UFSC, no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no Projeto de Extensão número 202314926 coordenado pela Professora Tatiana da Silva, recebendo a importância mensal de R\$700,00 (setecentos reais) pelo trabalho efetivamente prestado em jornada de 20h (vinte horas) semanais.

- 1) Ao assinar este Termo de Compromisso o(a) bolsista e o(a) coordenador(a) declaram-se cientes da Resolução Normativa nº 09/CUn/10, de 7 de dezembro de 2010, que traz em sua redação no artigo 9º.  
“Para concorrer a bolsas BEI ou BEAEx, o aluno deverá preencher os seguintes requisitos:
  - I. estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;
  - II. apresentar índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,00 (seis), excetuando-se os alunos da 1ª fase;
  - III. ter como orientador docente com boa produção acadêmica, ação de extensão devidamente aprovada conforme resolução vigente e que esteja no efetivo exercício de suas funções;
  - IV. não pertencer ao círculo familiar do orientador;
  - V. não possuir outra bolsa de qualquer natureza, exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, nem vínculo empregatício.
- 2) Cabe ao Bolsista:
  - I. Cumprir a carga horária de 20 horas semanais, bem como o plano de trabalho associado ao projeto de extensão;
  - II. Apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao orientador, no final do período de vigência da bolsa;
  - III. Informar a Pró-Reitoria de Extensão seu afastamento do projeto devido à desistência, trancamento ou cancelamento de matrícula, ou ainda formatura;
  - IV. Manter seus dados cadastrais atualizados junto à Pró-Reitoria de Extensão.
  - V. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
  - VI. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau.
- 3) A bolsa de Extensão Universitária poderá ser cancelada a qualquer momento caso:
  - I. Verifique-se qualquer descumprimento à Resolução Normativa nº 88/CUn/16, de 25 de outubro de 2016, e ao edital ao qual a concessão de bolsas está vinculada;
  - II. O bolsista deixe de cumprir seu plano de trabalho no projeto de extensão ao qual está vinculado;
  - III. O bolsista abandone o curso ou o projeto de extensão, ou ainda, tranque a matrícula;
  - IV. A qualquer momento a pedido do Coordenador do Projeto;
  - V. Se houver irregularidades na matrícula durante o período de vigência do presente termo, ou outras eventualidades.
- 4) O programa de bolsas de extensão não gerará qualquer vínculo empregatício entre o aluno e a Universidade (Portaria número 1002/MTPS art. 3 de 29/09/67 e Resolução Normativa nº 09/CUn/10 de 07/12/2010).
- 5) As bolsas recebidas indevidamente deverão ser devolvidas.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do(a) Bolsista

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto